

1.342
09-08-10



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2010

PROCESSO

Nº 900/2010.

Interessado: Vereador Jorge Luiz Guimarães
Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2010

Assunto: Cancele Título de Cidadão Colatinoense ao
Sr. Dalton Costa da Silva.

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de

..... do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



S. 342
2010

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 030 /2010.

Concede Título de Cidadão Colatinense.

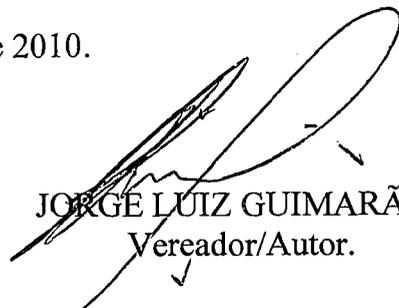
A CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições constitucionais, APROVA:

Art. 1º. - Fica concedido o título de cidadão colatinense ao Senhor JALTON COSTA DA SILVA pelos relevantes serviços prestados no Município de Colatina.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Em 6 de agosto de 2010.


JORGE LUIZ GUIMARÃES
Vereador/Autor.

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º 000 Fls. 163 Livro 13		
	Colatina 06 de 08 de 2010		
	Funcionário Data Rubrica		
	Director		
Presidente			

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.

TELEFAX: (027) 722.3444

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Sala das Sessões, 09/08/2010
PRÉSIDENTE

Aprovado em início discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 08/08/2010
PRÉSIDENTE

CURRICULO

Nome: JALTON COSTA DA SILVA

Nascimento: Mamanguape/PB, aos 8 de abril de 1956

Filiação: Ilda Costa da Silva

Residente nesta Cidade de Colatina, na Rua Paulo Rezende, n. 104, Bairro Operários

Servidor público municipal desde 8 de junho de 1987, no cargo de repórter

Atualmente lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.342/2010

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO
SR. JALTON COSTA DA SILVA**

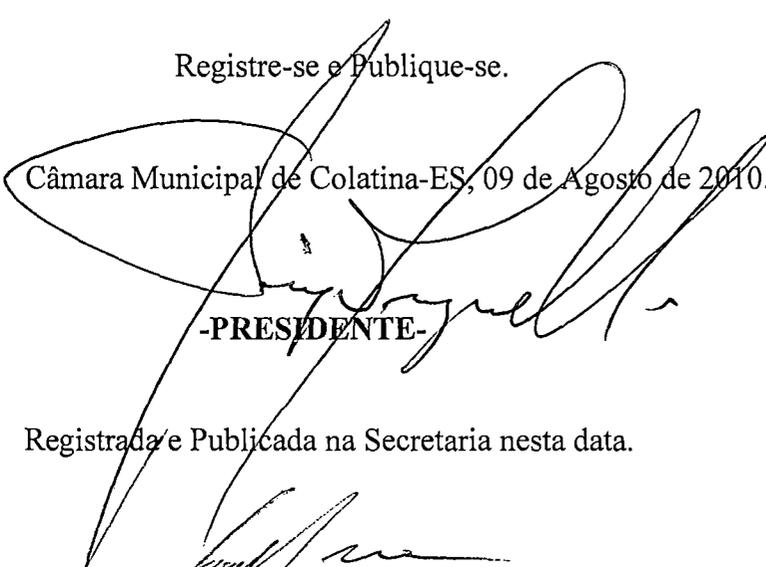
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Sr. JALTON COSTA DA
SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 09 de Agosto de 2010.


-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.


-SECRETARIO-